



APOUS – ARS – SENERGISUL - SINTRESC – STIEEL – SINTEVI – SINDINORTE – SINDEL – STEEM – SINERGIA/MS – SINERGIA/FPOLIS  
Boletim 007-2024 domingo 03 de novembro de 2024  
Estas e outras notícias de interesse dos eletricitários estão na página da Intersul: <http://www.intersul.org.br/>

---

## **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL AOS SINDICATOS DA INTERSUL**

A Eletrobrás já divulgou em comunicado interno aos trabalhadores os procedimentos e o respectivo canal para o exercício da manifestação de oposição ao desconto da Cota Negocial.

A Cláusula Décima Nona do ACT 2024/2026, que versa sobre a Cota Negocial foi introduzida no ACT 2019 pelo próprio Tribunal Superior do Trabalho (TST), tendo sido renovada em todas as negociações de ACT e nas mediações que se sucederam no TST, desde então. A condição estabelecida pelo TST e aprovada pelos trabalhadores nas assembleias é que todos os representados, associados ou não ao sindicato, tenham garantido seu direito de oposição ao desconto da contribuição.

A inclusão da COTA NEGOCIAL nos termos do ACT, proposta pelo TST veio logo após o fim da cobrança do imposto sindical, e tem reforçado o caixa dos sindicatos de um modo geral, uma vez que as receitas das entidades agora são formadas basicamente pelas mensalidades dos associados. Com o acirramento das relações trabalhistas após privatização, prolongamento dos processos de negociações coletivas, aumento substancial do número de reuniões e dos custos das entidades de modo geral, a Cota Negocial passa a ser de grande importância na luta pelo fortalecimento das organizações sindicais. É notório que uma das táticas usadas pelas empresas para dificultar os avanços nos Acordos Coletivos, é justamente a divisão e o enfraquecimento da organização dos trabalhadores.

Por estas razões os sindicatos da Intersul pedem o apoio da categoria nesta colaboração financeira adicional, ainda que a oposição ao desconto da Cota Negocial seja legítima, especialmente para aqueles que já contribuem mensalmente, pedimos que os trabalhadores representados pela Intersul se abstenham de enviar a carta de oposição este ano. O valor da contribuição extraordinária, de acordo com o ACT, é 50% de 1 dia normal de trabalho. Esse valor equivale, por exemplo, a apenas duas horas extraordinárias realizadas ao sábado, que tiveram aumento de 50% para 100% de majoração, justamente pelo acordo conquistado a duras penas pela categoria. Fortalecer as entidades sindicais, inclusive do ponto de vista financeiro, é condição básica para a manutenção e ampliação das conquistas.

Não manifestar oposição aos sindicatos da Intersul significa escolher fortalecer os sindicatos que lutam verdadeiramente pela defesa e o interesse de todos os trabalhadores

---

**Faça seu comentário a respeito da matéria deste Boletim no Link abaixo:**

[comunicacao@intersul.org.br](mailto:comunicacao@intersul.org.br) - Sua opinião é muito importante!

Acesse a página da Intersul: [www.intersul.org.br](http://www.intersul.org.br)

Acesse a página da Federação: [www.fnucut.org.br](http://www.fnucut.org.br)

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal: [comunicacao@intersul.org.br](mailto:comunicacao@intersul.org.br)

**Secretaria INTERSUL Base ELETROSUL**  
Rua Max Collin, 2386 – Bairro Glória – CEP – 89.216-000 - Joinville/SC  
Fone (47) 3028 -2161 / (47) 99187-6568 – E-mail: [wanderlei@intersul.org.br](mailto:wanderlei@intersul.org.br)